



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 11/02/2025	REPROVADO DIA	REQUERIMENTO Nº. 01/2025 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e ao Gerente Regional da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL), Sr. **JAIR RIBEIRO**, requerendo informações sobre a indisponibilidade do caminhão limpa-fossa da SANESUL para atender à população, a partir dos seguintes questionamentos:

- Os motivos pelos quais o caminhão limpa-fossa da empresa não está sendo utilizado para atender à população do município.
- Se há previsão para o retorno do serviço de limpeza de fossas pela Sanesul, e, em caso positivo, qual a data estimada para essa retomada.
- Quais medidas estão sendo planejadas pela Sanesul para atender à demanda da população por esse serviço essencial.

Justificativa:

Considerando que a limpeza de fossas sépticas é um serviço essencial para garantir a saúde pública e evitar problemas como mau cheiro, entupimentos e contaminação ambiental, e que a Sanesul, como concessionária responsável pelos serviços de saneamento, tem como uma de suas atribuições a execução desse tipo de atendimento, faz-se necessário obter esclarecimentos sobre a atual indisponibilidade do caminhão limpa-fossa da empresa para realizar esse serviço junto à população.

Cabe destacar que a ausência desse atendimento obriga os moradores a recorrerem a uma única empresa particular disponível na cidade, a qual pratica preços elevados e exige pagamento à vista, tornando inviável o acesso de muitas famílias ao serviço. Essa situação tem gerado



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO Nº. 01/2025 Fl. 02/02

reclamações da população e precisa ser tratada com a devida urgência para evitar impactos à saúde e ao bem-estar dos cidadãos.

Reforça-se que a retomada desse atendimento é de extrema importância para a comunidade, pois garante condições adequadas de higiene e saneamento, além de prevenir transtornos à saúde pública. Dessa forma, requer-se que o presente documento seja aprovado e enviado à Sanesul para que as informações solicitadas sejam prestadas no prazo regimental.

Nova Andradina, 30 de janeiro de 2025.

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL

Vereador